

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**

LEI Nº 233-NA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.996

"Declara de Utilidade Pública Municipal a  
**ASSISTÊNCIA SÓCIO CULTURAL**  
**EVANGÉLICA - A.S.C.E.**, e dá outras  
providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSISTÊNCIA SÓCIO CULTURAL EVANGÉLICA - A.S.C.E.**, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CGC-MF sob nº 00.002.543/0001-48, com sede nesta cidade a Avenida Bosque, nº 276, Setor Bosque, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas para regulamentação da presente lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1.996.

  
**VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro proprio.  
Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra

  
Mara Cristina A. R. Muniz  
Agente Administrativo